



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 963/2020

Maringá, 06 de abril de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que adote providências para que seja autorizada a abertura de todas as clínicas e consultórios médicos de outras especialidades não citadas no artigo 7.º do Decreto 461/2020, obedecendo o que foi por ela estabelecido no que tange aos cuidados no atendimento aos pacientes.

A presente solicitação tem por finalidade atender à reivindicação de contribuintes, que relatam dificuldades de acesso ao atendimento médico visto que a orientação geral é para que seja reduzido o fluxo de pessoas em hospitais e em postos de saúde e congêneres.

Tal providência daria ao cidadão a condição de procurar um atendimento médico especializado, à depender de sua demanda, sem sobrecarregar o sistema de saúde, e, ainda, não se expor a qualquer contato de risco com pessoas que possam estar infectadas pelo coronavírus.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 17/04/2020, às 12:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0174493** e o código CRC **3E81BA6D**.